



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 344

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 344

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias são regulamentados pela Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018,

CONSIDERANDO, que o § 1º do art. 9º-A da Lei Federal nº 13.708/2018 estabelece piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, a ser observado por todos os entes federados;

CONSIDERANDO, que a não aplicação do piso salarial fixado por Lei poderá acarretar no ajuizamento de demandas judiciais, acarretando, por consequência, maiores prejuízos ao erário;

DECRETA:

Art. 1º Fixa fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, constantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), nos termos definidos no inciso III do § 1º do art. 9º-A da Lei Federal nº 13.708/2018.

Parágrafo único. O piso salarial de que trata *caput* deste artigo será reajustado conforme atualização fixada pelo Governo Federal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 344

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fernando Prestes, 19 de Fevereiro de 2021

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 344

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO (Resumo)

Contrato: 05/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.;

Objeto: Contratação de empresa para locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal.; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 495,00 mensal/ R\$ 5.940,00 anual; Dotação: 02.02.02 – Finanças, 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção da Infra Estrutura Administrativa, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha – 28, Fonte de Recursos: 0.01.00, Código de Despesa: 110.0000;

Assinatura: 01/03/2021.

Fernando Prestes, 01 de março de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO (Resumo)

Contrato: 06/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: CUNHA EMPRESA DE JORNALISMO LTDA. ME; Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria em comunicação, visando realizar, entre outras atividades, consultoria de comunicação e marketing, planejamento e assessoria de imprensa, consultoria, planejamento e execução de estratégias e projetos na área da comunicação, elaboração, criação, redação de notícias, boletins e peças publicitárias; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 1.400,00 mensal/R\$ 16.800,00 anual;

Dotação: 02.02.00 - Finanças, 04.122.0002.2004.0000

- Manutenção da Infraestrutura Administrativa, Ficha – 28, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0.01.00, Código de Aplicação: 110.000; Assinatura: 01/03/2021.

Fernando Prestes, 01 de março de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO (Resumo)

Contrato: 07/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA. - EPP; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área contábil e orçamentaria no encerramento e levantamento de balanço do exercício de 2020, implantação do orçamento de 2021 e acompanhamento na elaboração da LDO e PPA, no período de março a julho de 2021, incluindo apoio a prestação de contas eletrônicas no AUDESP; Prazo: 05 meses; Valor: R\$ 3.500,00 mensal, totalizando o valor de R\$ 17.500,00;

Dotação: 02.02.00 - Finanças, 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção da Infraestrutura Administrativa, Ficha – 28, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0.01.00, Código de Aplicação: 110.000; Assinatura: 01/03/2021.

Fernando Prestes, 01 de março de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 344

Página 5 de 5

CONTRATO Nº 04/2019

2º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes;
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Objeto: prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel; Aditamento: - 1) Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar-se no dia 06/02/2021 e encerrar-se no dia 05/02/2022; - 2) Fica acrescido os seguintes pacotes de dados: 4.000 VC1 Móvel – Fixo, no valor de R\$ 0,10, 14 pacotes de Dados 300 MB + Smartifone, no valor R\$ 349,86; - 3) Fica suprimido os seguintes serviços: de 2.000 para 1.000 minutos VC1 para mesma operadora, no valor de R\$ 0,12, para R\$ 0,10, de 2.000 para 1.000 minutos VCI para outra operadora no valor de R\$ 0,12, para R\$ 0,10, de 20 minutos para 10 minutos de VC 2 para a mesma operadora no valor de R\$ 0,70 para R\$ 0,30, de 20 minutos para 10 minutos de VC 2 para fixo, no valor de R\$ 0,70 para R\$ 0,30, de 20 minutos para 10 minutos de VC 2 para outra operadora, no valor de R\$ 0,70 para R\$ 0,30, de 20 minutos para 10 minutos de VC 3 para fixo, no valor de R\$ 0,70 para R\$ 0,30, de 20 minutos para 10 minutos de VC 3 para mesma operadora, no valor de R\$ 0,70 para R\$ 0,30, de 20 minutos para 10 minutos de VC 3 para outra operadora, no valor de R\$ 0,70 para R\$ 0,30, Short Message Service de R\$ 0,20 para R\$ 0,10; - 4) Fica o valor total (estimado) do contrato, passando de R\$ 9.768,00 – anual para R\$ 11.674,32 – anual, que deverá ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 972,86 cada uma; - 5) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Dotação: 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção da Infra Estrutura Administrativa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 028, Fonte de Recursos: 0.01.00, Código de Aplicação: 110.000, 12.361.0150.2015.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha – 58, Fonte de Recursos: 0.01.00, Código de Aplicação: 220.000, 10.301.0120.2022.0000 – Fundo Municipal da Saúde, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha – 133, Fonte de Recursos: 0.01.00, Código de aplicação: 310.000; Licitação: Dispensa 01/2019; Assinatura: 05/02/2021.

Fernando Prestes, 01 de março de 2021.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal